TERMO ADITIVO N° 001
CONTRATO Nº 013/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **AURI DA ROCHA**, inscrita no CNPJ n° 32.604.533/0001-79, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Pelo presente termo **renova-se o prazo de vigência** do presente contrato pelo período de 12 meses a contar de 31 de dezembro de 2023, **vigorando até 31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO
Fica reajustado o valor pago pela prestação de serviços hora contratado, conforme IPCA (índice 4,6835%), que passa a ser de **R$27,22** (vinte e sete reais e vinte e dois centavos).
§1° O valor total do presente aditivo é de **R$27.220,00** (vinte e sete mil e duzentos e vinte reais).
§2º Com este aditivo, o valor total do contrato passa de R$26.000,00 (vinte e seis mil reais) para **R$53.220,00** (cinquenta e três mil duzentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 15 de dezembro de 2023.

GILMAR FÜHR	**AURI DA ROCHA**
Pelo Contratante	Pelo Contratado

FISCAIS DO CONTRATO

CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS:

LUIZ JOSÉ SPANIOL	MARLI ELAINE SCHMITT